

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA CONJUNTA N.º 409/2018/CGE-COR/AGER.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 42 e 69, da Lei Complementar n.º 207/2004, com suas alterações posteriores e em consonância com o art. 13, § 2º da Lei Complementar n.º 550/2014 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 550/2014;

Considerando a solicitação formulada pelo OFICIO/GP/Nº 272/2018, nos autos do processos de n. 408340/2018;

Considerando a necessidade de composição da Comissão Processante - CP da AGER;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Processante da AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS:

I - Fernando Gadenz;

II - Emerson Almeida de Souza;

III - Adriana Queiroz Camargo Okde;

IV - Clarice Aparecida Zunta;

V - Orlando Adolfo da Silva.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. 011/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2018.

FABIO CALMON

Presidente Regulador da AGER - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE

Secretário Controlador - Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 76003f78**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)